

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 13-233 conforme o edital, do **processo de compras nº 122/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SANTINI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.061.913/0001-83** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 29 de junho de 2022.


ELISANDRO DE JESUS SANTOS

Supervisor de Hotelaria
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON LIMA

Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia